



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 435/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, da Resolução CNJ n. 400/2021, alterada pela Resolução CNJ 424/2021, cujo teor estabelece a criação de Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável a ser presidida por um(a) magistrado(a), exceto na Justiça Eleitoral, em que a participação é facultativa, e composta por, no mínimo, 5 (cinco) servidores(as) titulares de unidade, abrangendo, necessariamente, as áreas de gestão estratégica, sustentabilidade e compras ou aquisições;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, da Resolução CNJ n. 424/2021;

CONSIDERANDO o requerimento contido no processo 0001870-66.2024.6.01.8000;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria Presidência n. 2/2022 (0467676) para constituir a **Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável** deste Tribunal, que passa a ser composta pelos titulares das seguintes Unidades:

I – Assistência de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão - ASSAI, que exercerá a presidência da Comissão;

II – Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão – ASPLAN;

III – Coordenadoria de Material e Patrimônio – COMAP;

IV – Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP;

V – Seção de Suporte ao Usuário – SSU;

VI – Coordenadoria de Serviços Gerais – COSEG

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos o Presidente será substituído pelos demais membros na ordem em que aparecem.

Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 04 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 05/12/2024, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0737143** e o código CRC **A9D2F459**.